



GesLoures, E.M.
Quadro Normativo (Anexo II)
Atividades Aquáticas - Utilização Livre
Época 2022/2023

Artigo 1.º
Âmbito de Aplicação

O presente anexo aplica-se à frequência em regime livre das Piscinas Municipais do Concelho de Loures, com acompanhamento de nadador-salvador ou de técnico habilitado para o efeito e sem orientação técnico-pedagógica.

Artigo 2.º
Deveres e Obrigações da GesLoures

1. A GesLoures garante a existência, em cada piscina, de um período de utilização livre de pelo menos 25 horas por semana.
2. As eventuais alterações de horário que se verificarem durante o ano assumirão natureza excecional e residual, e produzirão efeitos sempre no mês seguinte àquele em que sejam divulgadas.
3. A GesLoures garante o acompanhamento da utilização por nadador-salvador ou por técnico habilitado para o efeito.

A GesLoures compromete-se a efetuar análises regulares da água das piscinas segundo as normas da Organização Mundial de Saúde e da Administração Regional de Saúde de Lisboa e a divulgar os seus resultados, afixando-os nas Piscinas, em local visível para os clientes, de acordo com o modelo em vigor nas entidades emissoras dos respetivos resultados.

Artigo 3.º
Qualidade da Água e Normas de Utilização

1. A GesLoures cumpre todas as normas sobre requisitos de qualidade da água para uso nos tanques das piscinas (lotação, tratamento da água, higiene e segurança e temperatura), designadamente o disposto na Norma Portuguesa NP 4542 2016, respeitando os referenciais de temperatura nas Piscinas desportivas para natação pura, polo aquático e natação sincronizada: Temperatura 24º a 26º.
2. Não é permitido entrar ou permanecer nas cubas (plano de água das piscinas) sem previamente tomar duche e eliminar da pele cremes, óleos ou outros produtos suscetíveis de sujar a água.
3. O acesso ao cais da piscina para utilização das cubas (planos de água) deve ser feito com chinelos ou outro calçado específico para o efeito, estando excluído o uso de calçado comum e o uso de calçado para utilização dentro das cubas (sapatos antiderrapantes).
4. É obrigatório o uso de touca de látex, de silicone, ou de conforto (látex com revestimento em lycra).
5. Não é permitido o acesso à zona envolvente dos tanques e balneários a todas as pessoas cujo destino imediato não seja a normal utilização do equipamento.



6. O equipamento utilizado (calção e fato de banho), deverá ser de lycra e adequado para cada atividade a frequentar, respeitando os parâmetros desportivos comuns.

Artigo 4.º

Condições de Utilização

1. Todos os clientes que queiram utilizar as piscinas municipais em regime livre têm de saber nadar, aptidão a confirmar, por regra, através da realização de um teste (gratuito).
2. A realização do teste pode ser dispensada quando for do conhecimento da GesLoures que o utilizador sabe nadar e possui aptidão física necessária para o efeito.
3. A frequência das Piscinas Municipais no regime de utilização livre é limitada a clientes com idade igual ou superior a 8 anos.
4. Os clientes com idades entre os 8 e os 13 anos só poderão frequentar a utilização livre quando acompanhados por cliente de idade superior a 18 anos.

Artigo 5.º

Frequência

1. A Utilização Livre terá lugar na Piscina de 25 metros, nos horários definidos e publicitados em cada momento, sendo disponibilizada para atividade, em cada horário, pelo menos uma pista para o efeito, com uma lotação que por regra não excederá seis clientes, podendo ser alargada até oito em função das condições concretas que se verifique em cada momento, sem pôr em causa condições de conforto ou de utilização.
2. A afetação de pistas à utilização livre em número superior a um depende da existência de plano de água disponível.
3. É facultado aos clientes da utilização livre a utilização de pranchas.
4. A utilização de palas ou barbatanas é restrita, mediante decisão do nadador-salvador, a circunstâncias em que a reduzida frequência do equipamento o permita sem colocar em causa a integridade física ou o conforto dos outros clientes.
5. O utilizador deverá entregar o seu cartão ou senha ao nadador-salvador, antes do início da utilização, para efeitos de registo.

Artigo 6.º

Utilização por senhas

1. A utilização por senhas consiste na realização de uma sessão de utilização livre.
2. A utilização por senhas pode ser feita por utilizadores com inscrição ou sem inscrição válida, mediante o pagamento do respetivo preço, e, nos casos de não existência de inscrição válida para frequência de utilização livre, a assinatura de declaração conforme modelo anexo.



3. A disponibilidade de senhas é limitada consoante a disponibilidade da piscina.
4. A utilização por senhas é limitada a 10 vezes por época desportiva.

Artigo 7ª

Regulamento Geral de Proteção de Dados

1. Com o objetivo de instruir a ficha individual de cada cliente, a GesLoures requer aos mesmos, o fornecimento dos seguintes dados pessoais: nome completo, idade, número de cartão de cidadão e número de contribuinte;
2. Estes dados pessoais serão tratados pela GesLoures, sendo garantida a utilização única e exclusivamente para a inscrição dos clientes de Utilização Livre, ficando a mesma responsável pela sua confidencialidade e manutenção durante a execução da prestação de serviços, sendo os mesmos após a cessação dos vínculos eliminados dos registos internos da GesLoures.
3. Os clientes deverão declarar expressamente que antes da assinatura do contrato de prestação de serviços foram informados pela GesLoures do seu direito de oposição à recolha e processamento de dados, bem como, das formas de correção, verificação e/ou eliminação dos mesmos que se encontram à sua disposição.

Artigo 8ª

Preçário

1. Os valores da inscrição, das mensalidades e de senhas de Utilização Livre encontram-se sob consulta no preçário da Época Desportiva 2022/2023.



Utilização Livre
Utilização por senhas

1. O utilizador declara conhecer e aceitar as condições de frequência da utilização livre, assim as como normas gerais de utilização dos equipamentos administrados pela GesLoures.
2. O utilizador declara que sabe nadar, e que cumpre os requisitos mínimos para a prática.
3. No caso de momento da avaliação dos requisitos não se verificar que eles existem, o utilizador não pode praticar e será reembolsado.
4. O utilizador responsabiliza-se pelos danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes da sua utilização das Piscinas Municipais não enquadrado no regime de responsabilidade civil da GesLoures.

Assinatura _____

Data ___/___/___

Cliente n.º _____.

Não Cliente.

Documento de identificação: _____

(só necessário no caso de utilizadores sem inscrição válida)

Fatura / recibo n.º _____